



## TERMO DE ABERTURA

Aos 24 dias de abril de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº046/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 24 / 04 / 2026

Data da Leitura 04 / 05 / 2026 Sessão 10º S.O

Data da Votação 14 / 05 / 2026 Sessão 5º S.E



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

24 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 046/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 046/2026 que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA**”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**Giovan Damo**  
**Prefeito Municipal**

Claudinei Marques da Silva  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal AFO - RO

24  
04  
2026



MENSAGEM Nº 046/2026.

Alta Floresta D'Oeste/RO 24 de abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 046/2026, que **“dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste para realização da Exposição Agropecuária”**.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste, entidade sem fins lucrativos, visando ao custeio da premiação do rodeio a ser realizado durante a 36ª Exposição Agropecuária do Município.

A Exposição Agropecuária constitui um dos mais relevantes eventos do calendário municipal, promovendo o fortalecimento do setor agropecuário, incentivando a economia local, fomentando o comércio e valorizando a cultura e as tradições da nossa população. Além disso, o evento atrai visitantes de toda a região, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda.

O apoio financeiro ora proposto encontra respaldo no interesse público, na medida em que promove o desenvolvimento econômico e social do Município, bem como incentiva atividades que fortalecem a identidade cultural local. Ressalta-se, ainda, que os recursos a serem utilizados são oriundos de dotações orçamentárias já existentes, não implicando em criação de novas despesas sem a devida previsão legal.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a realização da Exposição Agropecuária proporciona à população de Alta Floresta D'Oeste, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**Giovan Damo**

**Prefeito do Município**



**PROJETO DE LEI Nº 046/2026**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza ao Poder Executivo Municipal em conceder apoio financeiro no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.293.236/0001-14 para fins de custeio de premiação do rodeio que ocorrerá na 36ª Exposição Agropecuária de Alta Floresta D'Oeste.

**Art. 2º.** – Para fins de custear os valores descrito no *caput*, o Poder Executivo Municipal utilizará dotações orçamentarias já existentes junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**Alta Floresta D'Oeste**

*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



## DESPACHO

Remeto o presente Projeto de Lei à Diretoria Legislativa para que, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno, certifique a existência de proposição em trâmite que verse sobre matéria idêntica, análoga ou conexa. Não constatada tal hipótese, que se proceda ao encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação e, em seguida, à regular distribuição às Comissões competentes, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno, iniciando-se pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 24 de abril de 2026.

**Natã Soares da Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

**Elton Gabriel Martins da Silva Ibarrola**  
Diretor Legislativo

Recebido em 24 / 04 / 2026



**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 10ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 04/05/2026 - 08:00 ; Encerramento: 04/05/2026 - 09:00

**Mesa Diretora:** Presidente: Natã Soares / UNIÃO ; Vice-Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 2º Vice-Presidente: Nenão / PL ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

**Justificativas de Ausências na Sessão:** Marilza da Revil / Ausente

**Matérias do Expediente:** **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46 de 2026**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 49 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 51 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2 de 2026**, ALTERAR E INCLUIR DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N°02/2026. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **8 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos, efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal. Autor: Natã Soares, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 42 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ;



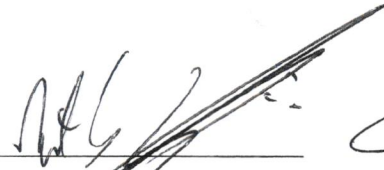
**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

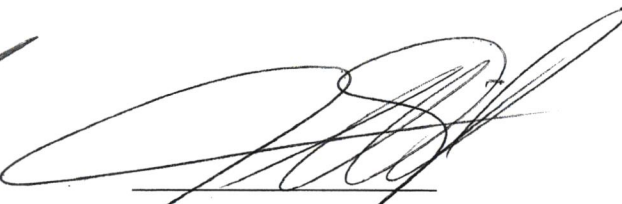



Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 43 de 2026**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **3 - REQUERIMENTO nº 11 de 2026**, "REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jean de Oliveira, do Estado de Rondônia, e aos relevantes serviços prestados ao Município de Alta Floresta D'Oeste/RO". Autor: Álvaro Bueno, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **4 - REQUERIMENTO nº 12 de 2026**, "REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, e aos relevantes serviços prestados ao Município de Alta Floresta D'Oeste/RO". Autor: Álvaro Bueno, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

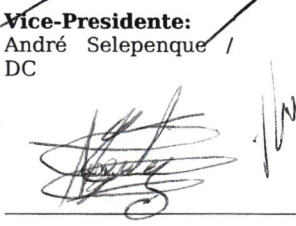
**Oradores das Explicações Pessoais:** **1** - Flamarion da Saúde / UNIÃO ; **2** - André Selepenque / DC

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

  
**Presidente:** Natã Soares da Cruz / UNIÃO

  
**Vice-Presidente:** André Selepenque / DC

  
**Primeiro-Secretário:** Flamarion da Silva Barbosa / UNIÃO

  
**Segundo-Secretário:** Edirlei Manoel Monteiro / DC



**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**2º Vice-Presidente:**  
Adelmo Garcia / PL

**3º Vice-Presidente:**  
Elisangela Räck dos  
Santos / MDB



**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**



**Ata Eletrônica da 5ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 14/05/2026 - 07:30 ; Encerramento: 14/05/2026 - 07:40

**Mesa Diretora:** Presidente: Natã Soares / UNIÃO ; Primeiro-Secretário: Flamarion da Saúde / UNIÃO ; 2º Vice-Presidente: Nenão / PL ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Álvaro Bueno / PL ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Natã Soares / UNIÃO ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

**Justificativas de Ausências na Sessão:** André Selepenque / Diária ; Negão Monteiro / Ausente

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Álvaro Bueno / PL ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Marilza da Revil / PL ; Natã Soares / UNIÃO ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46 de 2026,** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 57 de 2026,** ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N°2.142/2026. Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais :** Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Marilza da Revil - Sim ; Natã Soares - Não Votou ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ;

**Ocorrências da Sessão:** Foi deliberado o parecer das Comissões Permanentes dos respectivos Projetos de Leis em plenário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

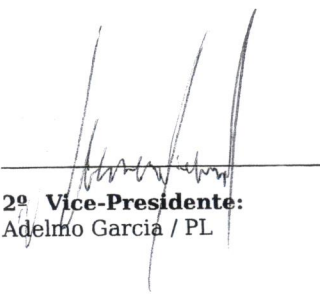
  
**Presidente:** Natã  
Soares da Cruz /  
UNIÃO

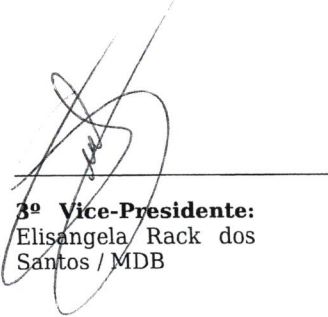
  
**Primeiro-Secretário:**  
Flamarion da Silva  
Barbosa / UNIÃO



**Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**



  
2º Vice-Presidente:  
Adelmo Garcia / PL

  
3º Vice-Presidente:  
Elisangela Rack dos  
Santos / MDB



Estado de Rondônia  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
DIRETORIA LEGISLATIVA



Alta Floresta D'Oeste/RO, 14 de maio de 2026.

Ofício nº015/2026-DL

Excelentíssimo Senhor  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**  
Senhor Prefeito

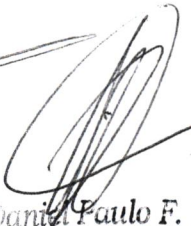
Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 05ª Sessão Reunião Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2026.

PROJETO DE LEI Nº046/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre:  
**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA"**.

PROJETO DE LEI Nº057/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre:  
**"ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL n. 2.142/2026"**.

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente.

  
**Vereador NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Daniela Paulo F. Hryniewicz**  
Advogado do Município  
OAB/RO 2546

14  
05  
26



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

## Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026



**AUTÓGRAFO DE LEI N°53/2026 ao PROJETO DE LEI N°046/2026**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE PRA REALIZACAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** – Autoriza ao Poder Executivo Municipal em conceder apoio financeiro no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.293.236/0001-14 para fins de custeio de premiação do rodeio que ocorrerá na 36ª Exposição Agropecuária de Alta Floresta D'Oeste.

**Art. 2º**. – Para fins de custear os valores descrito no *caput*, o Poder Executivo Municipal utilizará dotações orçamentarias já existentes junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

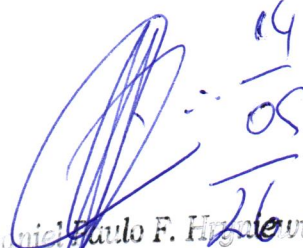
**Art.3º**.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO-Prefeito

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 14 de maio de 2026.

  
Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo F. Higazi  
Advogado do Município  
OAB/RO 2546

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 15 (*quinze*) dias de maio de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de Lei nº057/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo